



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A**

PORTRARIA nº 779/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 001011/2012 do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ANTONIO HERNANDEZ GUTIERREZ**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **18 de abril de 2009**, referente ao interstício de 18.04.2007 a 18.04.2009, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor